



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**2ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim

Santana – CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3615 - E-mail:

[campinas2cv@tjsp.jus.br](mailto:campinas2cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005**

Processo nº **0049963-09.2012.8.26.0114**  
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **BANCO SAFRA S/A**  
 Requerido: **Altex Comércio de Calçados Ltda. Me e outros**

**EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS FALÊNCIA DE ALTEX COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.; DISTRIBUIDORA ALEX LTDA. E G.A. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0049963-09.2012.8.26.0114.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de **ALTEX COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 07.436.428/0001-20; **DISTRIBUIDORA ALEX LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 10.453.525/0001-36; e **G.A. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 01.239.865/0001-78, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 0049963-09.2012.8.26.0114, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o § 2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**

2ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim Santana – CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3615 - E-mail: [campinas2cv@tjsp.jus.br](mailto:campinas2cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

fundamentaram as definições dos respectivos créditos estarão à disposição na sede da Administradora Judicial, situada à Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP 13073-300, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, mediante prévio agendamento pelo e-mail [falidaaltex@brasiltrustee.com.br](mailto:falidaaltex@brasiltrustee.com.br) ou pelo telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as eventuais alterações ou inclusões de seus créditos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes: **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: FERNANDO RODRIGUES & SONCHIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R\$ 948,57 | PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – R\$ 554,68. TOTAL DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 1.503,25. CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S.A. – R\$ 315.454,09 | BANCO SAFRA S.A. – R\$ 237.138,64 | ITAÚ UNIBANCO S.A. – R\$ 1.952.621,53 | JOSÉ HUMBERTO DA CONCEIÇÃO 86271148115 – R\$ 4.990,00. TOTAL DA CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 2.510.204,26. TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$ 2.511.707,51. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, INCISO I-E): HOLLANDA E SALLES ADVOGADOS – R\$ 900,00 | TEIXEIRA LEITE ADVOGADOS – R\$ 8.562,44 | VISMAR, OLIVEIRA E IZIDORO ADVOGADOS ASSOCIADOS – R\$ 499,00 | INBOP INDÚSTRIA DE BORRACHA E POLÍMEROS LTDA. – R\$ 11.169,80. TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R\$ 21.131,24.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos \_\_\_\_ de junho de 2023.